



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 058/2018

Sant'Ana do Livramento, 20 de fevereiro de 2018

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 200/2017**, de autoria do Vereador Marco Monteiro, informar o que segue:

Em atenção ao documento supra mencionado, enviado por parte do vereador supra mencionado, trata-se o presente Ofício, de resposta ao pedido de informação de parte de Vossa Senhoria, acerca de quais as providências que seriam adotadas para a realização de concurso público, com vistas ao provimento dos cargos de Professores – séries iniciais.

Cumpre salientar que, conforme é consabido e de conhecimento geral, que as contratações na Secretaria de Educação, serão através do Processo Seletivo, realizado por Oscip, não havendo assim, realização de Concurso Público

Assim, em atenção ao pedido aduzido pelo Sr. Vereador Marco Monteiro, vem este Ente Municipal, prestar as informações supra.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO

Vice-Prefeita Municipal no exercício do
cargo de Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.